



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

**CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO
 ESTRATÉGICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO:
 4ºBPM/MARINGÁ**

**URBAN GROWTH AND CRIME FROM THE PERSPECTIVE OF STRATEGIC PLANNING BY THE
 MILITARY POLICE OF PARANÁ 2022-2035: A CASE STUDY OF THE 4TH BPM/MARINGÁ**

**CRECIMIENTO URBANO Y CRIMINALIDAD DESDE LA PERSPECTIVA DE LA PLANIFICACIÓN
 ESTRATÉGICA DE LA POLICÍA MILITAR DE PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4º
 BPM/MARINGÁ**

José Renato Mildemberger Junior¹, Egnaldo Barbosa dos Anjos²

e5105797

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i10.5797>

PUBLICADO: 10/2024

RESUMO

Trabalhar questões envolvendo criminalidade, políticas públicas e polícia militar, nunca foi fácil. Porém, se faz necessário levantar discussões que possam auxiliar no entendimento de trabalhos que estão sendo desenvolvidos para o benefício público. A administração pública tem em seu horizonte, a comunidade e seu gerenciamento, proteção de seus bens e direitos comuns. Com o crescimento populacional, problemas dos mais diversos surgem. E o objeto de estudo, o crescimento urbano e a criminalidade, discute como o Estado trabalha para dar respostas aos cidadãos. O problema da pesquisa procura entender de que maneira a PMPR trabalha essa questão. O objetivo analisa o Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Paraná 2022/2035, e o contexto atual vivenciado pelos médios e grandes centros urbanos. A metodologia, quanto ao tipo, foi descritiva, utilizando-se de um estudo de caso com a técnica de revisão bibliográfica e pesquisa documental. A análise foi quantitativa. A conclusão do estudo observou que o trabalho realizado por parte da segurança pública, com planejamento adequado, seguramente obterá resultados positivos.

PALAVRAS-CHAVE: Criminalidade. Administração Pública. Polícia Militar.

ABSTRACT

Working on issues involving crime, public policies, and the military police has never been easy. However, it is necessary to raise discussions that can aid in understanding the ongoing efforts for public benefit. Public administration has in its horizon the community and its management, protection of its common assets and rights. With population growth, the most diverse problems arise. And the object of study, urban growth and crime, discusses how the State works to provide answers to citizens. The research problem seeks to understand how PMPR works on this issue. The objective analyzes the Strategic Planning of the Military Police of Paraná 2022/2035, and the current context experienced by medium and large urban centers. The methodology regarding the type was descriptive and case study. The bibliographic review and documentary research technique. The analysis was quantitative. The conclusion of the study noted that the work carried out by public security, with adequate planning, will certainly obtain positive results.

KEYWORDS: Crime. Public Administration. Military Police.

RESUMEN

Trabajar en temas relacionados con la delincuencia, las políticas públicas y la policía militar nunca ha sido fácil. Sin embargo, es necesario plantear discusiones que puedan ayudar a comprender el trabajo que se está desarrollando en beneficio público. La administración pública tiene en su horizonte a la comunidad y su gestión, la protección de sus bienes y derechos comunes. Con el crecimiento de la

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Paraná; Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar; Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê e Bacharel em Administração pela Unicesumar; Pós-graduado em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá e Gestão de Pessoas pela Unifamma.

² Major da Polícia Militar do Paraná; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; Bacharel em Ciência Contábeis pela Universidade Estadual de Maringá (UEM); Especialista em Direitos Humanos; Especialista em Gestão de Pessoas; Especialista em Direito Administrativo com ênfase em Licitações e Contratos; Especialista em Segurança Pública e Inteligência Policial.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

población surgen los problemas más diversos. Y el objeto de estudio, Crecimiento urbano y delincuencia, analiza cómo trabaja el Estado para dar respuestas a los ciudadanos. El problema de investigación busca comprender cómo funciona PMPR en este tema. El objetivo analiza la Planificación Estratégica de la Policía Militar de Paraná 2022/2035, y el contexto actual que viven los medianos y grandes centros urbanos. La metodología en cuanto al tipo fue descriptiva y de estudio de caso. La revisión bibliográfica y la técnica de la investigación documental. El análisis fue cuantitativo. La conclusión del estudio señaló que el trabajo realizado por la seguridad pública, con una planificación adecuada, seguramente obtendrá resultados positivos.

PALABRAS CLAVE: Delito. Administración pública. Policía Militar.

INTRODUÇÃO

Ao falar em crescimento e, especificamente o crescimento urbano, é importante ter claro que este processo se refere a questões quantitativas envolvendo população humana e sua concentração nas cidades. Além da questão populacional, o crescimento urbano se apresenta acompanhado de outras estatísticas: número de empregos, número populacional, número de moradias, infraestrutura, saneamento básico, entre outros. Todas estas questões necessitam ser assistidas de empregos compatíveis com o número populacional, moradias suficientes para a população urbana, infraestrutura adequada, saneamento básico em todas as regiões, e, essa realidade não se sustenta de acordo com a velocidade das mudanças nas cidades de médio e grande porte. As falhas de gerenciamento da expansão nos municípios são transparentes, dando vasão a desigualdade urbana e social, essas desigualdades geram, indubitavelmente violência e criminalidade.

O estudo buscou, a partir da realidade exposta, mostrar que a polícia, por meio de seus órgãos competentes está empenhada em dar continuidade à sensação de segurança tão esperada pela população, e, por meio de planejamentos estratégicos da Polícia Militar do Paraná, desenvolver mecanismos para a concretização de seus feitos.

A contribuição da Corporação para a garantia da preservação da ordem pública, do direito à segurança, à tranquilidade comunitária é insubstituível, de acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988 e, diante do crescimento da criminalidade urbana, a pesquisa apresenta como problemática, entender como a PMPR trabalha a questão do crescimento urbano e, por conseguinte, da criminalidade junto à população? O objetivo do estudo, procura analisar se por meio do planejamento estratégico da Polícia Militar do Paraná 2022/2035, é possível mudar o contexto atual vivenciado pelos médios e grandes centros urbanos. A PMPR atuante no 4º BPM/Maringá-PR¹ é prova cabal dessa realidade.

Tendo como temática a questão do crescimento urbano e a criminalidade, a pesquisa procurou trabalhar quatro capítulos para abranger tão amplo assunto. O primeiro capítulo discute o conceito de administração pública, que é a gestão dos interesses da população pensada para o bem comum, e as políticas públicas, que são as ações e procedimentos realizados pelo governo a fim de atender às necessidades da população.

¹4º BPM – 4º Batalhão de Polícia Militar - Maringá-PR.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Eginaldo Barbosa dos Anjos

O segundo capítulo trata da violência, e de maneira particular a violência urbana, que apresenta sua origem ligada a um fenômeno social, desencadeando alguns fatores, por exemplo, desigualdade socioeconômica, segregação urbana, falta de emprego, falta de alimentação, saúde e educação, narcotráfico, entre outros.

O terceiro capítulo apresenta a violência na cidade de Maringá-PR, objeto de estudo. Uma cidade em franco crescimento e expansão, o que atrai cidadãos de outros municípios da região metropolitana e de outros estados do Brasil, vindo, principalmente pelo marketing veiculado em diferentes vias publicitárias, porém, ao chegarem na cidade se deparam com outra realidade, obrigando a se sujeitarem ao que lhes é possível para sobreviverem.

O quarto e último capítulo apresenta propostas trabalhadas no Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Paraná, que possam contribuir com a redução da criminalidade urbana no município, devolvendo a sensação de segurança e o bem-estar aos cidadãos maringaenses.

Justifica o estudo quando observado do ponto de vista do Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, cuja Corporação se preocupa em devolver à comunidade sua contribuição para a formação do cidadão, tomando como pauta os quatro pilares: o cidadão e a sociedade; modernização da gestão; o desenvolvimento das pessoas e aprendizado e por último orçamento e finanças. Lembrando que a pesquisa tem como linha **cidadão e sociedade**, uma vez que este cidadão contribui de forma ímpar na construção da democracia, valorização da pessoa, no cumprimento das leis, na educação e proteção dos semelhantes, na colaboração com as autoridades entre outros fatores que compõem a vida em sociedade.

1. ASSIMILANDO O CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pensar administração é mostrar-se aberto à novas perspectivas decorrentes de observações que têm como preocupação o andamento progressivo da organização e, dos gestores que, com a contemporaneidade estão mais observadores no tocante as exigências do mercado, no caso do estudo proposto, os gestores públicos.

Ao trabalhar a questão da administração pública, se faz necessário refletir a respeito das normas que tem como parâmetro as comunidades, população que necessita da proteção de seus bens e direitos comuns de acordo com a lei. Proteção que se encontra respaldada pelos poderes legislativo, executivo e judiciário. O gestor público em seu papel estratégico, tem por dever administrar da melhor forma possível o bem comum dentro do que é legal, conforme reza a Constituição Federal do Brasil de 1988 (Art. 37, p. 33),

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundamental, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

- . (...)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

II – a investidura em cargos ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração [...];

Isto é, a administração pública trabalha alinhada ao conjunto de serviços e agentes na intenção de satisfazer às necessidades básicas, como exemplo, podemos citar segurança, saúde, educação, políticas públicas entre outras. De acordo com Chiavenato (2016), existem necessidades advindas do meio social em que se vive, uma vez que os objetivos são dar respostas positivas aos interesses do cidadão.

Afirma Meirelles (2010, p. 66) que o Governo é ilimitado, e a administração está para cumprir a lei, voltando sua visão para a constituição e as políticas “[...] a administração é o instrumental de que dispõe o Estado para pôr em prática as opções políticas do Governo. Isto não quer dizer que a Administração não tenha poder de decisão”. Essas decisões, segundo o autor, são de acordo com as atribuições do Governo.

O assunto administração é pauta das mais diferentes correntes de pensamento e, no caso específico da pesquisa em que a preocupação é com o cidadão, o Direito Administrativo, se apresenta como espaço de discussões que têm efeitos diretos na vida das comunidades. Uma das discussões reais e impactante são as criminalidades crescentes nas cidades, principalmente nos grandes centros urbanos e também no que estão em expansão. Bem por isso se têm os representantes que trabalham questões envolvendo as políticas públicas. As políticas públicas fazem esse elo entre a união e a sociedade.

1.1. Políticas Públicas

Para se fazer compreender políticas públicas, num primeiro momento, é necessário entender que elas são originárias de o agrupamento de ações administrativas tendo como intenção atender as necessidades de determinado público, e a partir das discussões, levantamentos, decisões, desenvolvem-se ações concretas para resolver problemas reais e, os poderes: executivo, legislativo e judiciário, contribuem com o desenvolvimento e elaboração de meios para atender a demanda da sociedade afetada por determinada condição.

Na visão de Secchi (2010, p. 2) “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. [...] uma política pública é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém [...]”. O autor afirma que política pública contribui na solução de problemas, na tomada de decisões, nas implementações e avaliações.

É salutar dizer que a Polícia Militar, enquanto mantenedora da ordem pública social, tem responsabilidade referente a proteção do cidadão e seus bens privados, sociedade organizada e bens públicos e, as políticas públicas no tocante à segurança, são decisivas para o cumprimento da



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

segurança pública por meio de seus órgãos competentes, incluindo a Polícia Militar, conforme dita a Constituição Federal do Brasil, no seu Art. 144².

Ainda, a respeito das políticas públicas, Tonella (2006), propõe que conhecer os fatos políticos e sociais, faz com que haja reflexões sobre as condições históricas/sociais, e as formas de participação com relação às definições das políticas públicas em questão se tornem mais reais, mais próximas de quem realmente precisa delas, caso contrário não há efetividade em sua implementação.

O cidadão necessitando de melhorias, precisa estar a par do que se discute sobre; assim, é indispensável ouvir a comunidade ou que seu representante fale por ela. Esse pensamento contribui com a ideia de que o governo forma uma concentração em busca de solucionar os problemas regionais, e com desvelo atender as necessidades de seu público.

Também é possível entender que políticas públicas têm como premissa ser o conjunto de ações do governo, trabalhando de forma direta ou indiretamente, em busca de soluções para obstáculos apontados pela população, proporcionando benefícios quanto as soluções de problemas sociais (Souza, 2014).

Esta visão é transparente na fala de Carvalho *et al.*, (2002, p. 11) ao discutir sobre políticas públicas. Segundo o autor, elas “[...] têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo”. Ou seja, de acordo com o autor, o governo, enquanto representante do cidadão, busca maiores esclarecimentos no sentido de conceituar políticas públicas junto ao Estado, com princípios definidos por leis administrativas e jurisdicionais.

Outros autores se juntam aos debates, procurando contribuir com definições a respeito de políticas públicas. Na concepção de Howlett, Ramesh e Perl (2013), as políticas públicas são ações representadas pelos governos, tendo respostas concretas a partir de estudos elaborados e quando identificadas as necessidades, procuram normativas e recursos para solucioná-las.

Juristas renomados, Gonçalves *et al.*, (2006) destacam que uma política pública tem por bem apresentar princípios concretos no direito, uma vez que a intenção é sensibilizar o sistema governamental, com objetivos de formular procedimentos para bem atender a comunidade/cidadão. Existe a necessidade quanto ao entendimento de que as políticas públicas estão presentes para resolver problemas públicos de maneira amigável, uma vez que a teoria difere da prática em grande escala.

De acordo com Gonçalves *et al.*, (2006) para que haja efetividade das políticas públicas se faz necessário entender o processo entre teoria e prática, ou seja, existem inúmeras pesquisas nessa linha, formas, objetivos e resultados diversos, porém União, Estados e Municípios necessitam adequar a realidade pesquisada ou tratada de acordo com as realidades locais. Trabalhar políticas públicas no

²Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares; VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

Brasil, requer entender do diferencial do país, uma vez que as histórias regionais contam e muito a respeito dos resultados, positivos ou negativos.

Quando se fala em prática envolvendo políticas públicas, a Corporação Militar, trabalhando diuturnamente, tem como cerne a efetivação da prevenção social, do olhar cuidadoso quanto à criminalidade, atualizando e aperfeiçoando, por meio de cursos contínuos, suas técnicas de trabalho para a solução de problemas, por exemplo, a redução da violência criminal.

As políticas públicas normalmente têm a ver com questões sociais, e no Brasil, a situação não difere. As desigualdades são claras, efetivas, e os trabalhos compõem buscas por resultados aceitáveis na intenção dar respostas positivas aos cidadãos.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2008, p. 6)³, existem inúmeras diversidades da sociedade nos mais diversos aspectos,

As sociedades contemporâneas se caracterizam por sua diversidade, tanto em termos de idade, religião, etnia, língua, renda, profissão, como de ideias, valores, interesses e aspirações. No entanto, os recursos para atender a todas as demandas da sociedade e seus diversos grupos (a SCO)⁴ são limitados ou escassos. Como consequência, os bens e serviços públicos desejados pelos diversos indivíduos se transformam em motivo de disputa. Assim, para aumentar as possibilidades de êxito na competição, indivíduos que têm os mesmos objetivos tendem a se unir, formando grupos. Não se deve imaginar que os conflitos e as disputas na sociedade sejam algo necessariamente ruim ou negativo. Os conflitos e as disputas servem como estímulos a mudanças e melhorias na sociedade, se ocorrerem dentro dos limites da lei e desde que não coloquem em risco as instituições.

Em outras palavras, existem interesses públicos de grupos diferentes nas mesmas proporções; diferentes atuações de diferentes grupos, e cada público buscando, o que diz a Sociedade Civil Organizada (SCO), a percepção, a compreensão e a demanda dos seus problemas particulares. Como há princípios a serem desenvolvidos com relação ao interesse público, quem está no poder (leia-se o Governo), procura potencializar a satisfação dos seus clientes “o cidadão”. Isto significa que políticas públicas são os resultados da segmentação da sociedade, em busca da defesa de seus interesses específicos.

2. TERMINOLOGIA “VIOLÊNCIA” E SUA ORIGEM

A violência, de acordo com a Biblioteca Digital, (2024), é o uso do emprego de força física ou poder psicológico, ameaça ou prática, contra si ou outra pessoa ou grupos de pessoas, ou ainda de uma comunidade, resultando em sofrimentos, mortes ou danos psicológicos.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS (2024), agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas, afirma que a violência tem como característica a ação, sendo detentora de poder contra outra pessoa ou outras

³BRASIL. **Políticas Públicas Conceitos e Práticas. Portal Sebrae.** Disponível em: <<https://bibliotecas.sebrae.com.br/bds/bds.nsf>>. Acesso em: 10 set. 2024.

⁴Sociedade Civil Organizada (SCO). Disponível em: <<https://www.politize.com.br/organizacoes-da-sociedade-civil/>>. Acesso em: 10 set. 2024.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

pessoas ou ainda, contra si, podendo estender a comunidade. Os resultados desta ação podem gerar danos físicos, psíquicos/psicológicos de acordo com a legislação.

Neste período contemporâneo ou pós-moderno, é possível observar que questões envolvendo violência estão em evidência nos mais diferentes meios de comunicação. Essa violência afeta o cidadão indiscriminadamente.

De acordo com Engels (2023), sua origem, remete à história alemã e sua prática da política de sangue e ferro. A política da época aproveitamento dos mais pobres usou de opressão, menosprezo, humilhação e desvalorização do povo. E a política da burguesia dominante europeia trabalhava a favor da dominação do proletariado (Engels, 2023). Era possível perceber que o exercício da cidadania estava enfraquecendo rapidamente. O cidadão era cada vez mais subjugado e o consumo enaltecido com a modernidade galgando passos largos.

Etimologicamente, o termo violência vem do latim *vis*, que significa força. Chauí (1998), afirma que violência significa,

- 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar);
- 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);
- 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar);
- 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito;
- 5) conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. [...]

Na atualidade a palavra violência remete à ética, ter princípios e valores, necessitando de retomar sempre à busca dessa ética quando as coisas saem de controle. Porém, precisamos entender que ética não se ganha, se a tem ou não; ela faz parte do ser, ela nasce do meio em que a pessoa veio, por exemplo, família, convívio social e, o culto desta ética depende de cada indivíduo.

Além de ter estes princípios e valores, é necessário, de acordo com o entendimento de Chauí (1998), saber que os movimentos externos contribuem para que essa violência se instale, pois, o ser humano criou vazios e a ideologia neoliberal assumiu a posição de defensora do povo, preenchendo esses espaços como queria, por exemplo, o acúmulo de capital, destruição de identidade, fragmentação de valores positivos, dispersão socioeconômica, destruição do sentimento comunitário, apoio ao individualismo, entre outros. De acordo com estudos realizados por DaMatta (1982), o argumento envolvendo a violência está para um fator universal, com manifestações circundadas por valores, ideologias e configurações históricas, fenômenos passados de geração para geração.

Esses fenômenos cultivados, são campos férteis para geração da violência, esquecendo o cidadão que os costumes, por exemplo, a moralidade, os valores, as ações éticas, são instrumentos basilares contra a violência que se instala. Quando deixamos de lado esses princípios, as defesas



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egidio Barbosa dos Anjos

humanitárias de seus direitos estão à mercê da violência, uma vez que seus agentes invadem o espaço do cidadão, sem lhe pedir permissão.

2.1. Violência Urbana

A violência urbana está relacionada ao contexto social caracterizado por quebra do cumprimento à lei, ou seja, a normalidade esperada. De acordo com a Constituição da República do Brasil de 1988, ao tratar dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos,

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; [...].

Isso significa que todos têm o dever de cumprir o que está na lei maior do país, isto é, se alguém planejar contra a vida de outra pessoa, descumprirá a CF/88, e esse descumprimento é violação da liberdade do indivíduo.

A violência urbana está intimamente ligada a essa realidade, ou seja, pessoas descumprindo leis por acreditarem que não estão subjugadas aos direitos coletivos. A questão social que leva a violência nos centros urbanos, grandes, médios ou pequenos, são problemas de ordem estrutural e social, como bem citou Chauí (1998), as desigualdades socioeconômicas, a desunião urbana em prol do consumismo exacerbado, falta de estrutura para o número elevado de pessoas, a fim de que estas possam ter vida digna no espaço urbano.

A segunda metade do século XX, dando continuidade no século XXI, deixa claro que a violência urbana tomou proporções grandiosas, e essa violência tem consequências diversas, afetando pessoas, vítimas no dia a dia; a economia, pois várias empresas se cansam dos furtos, roubos e assaltos, encerrando a prestação de serviços; verticalização das cidades por motivos da sensação de segurança ser maior em apartamento do que em casa, entre outros, lembrando que a violência urbana corrobora com a violência cotidiana.⁵

3. VIOLÊNCIA NA CIDADE DE MARINGÁ-PR, PERTENCENTE AO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

A cidade de Maringá, situada na região noroeste do Estado do Paraná, com área territorial de 487.012 km², abriga uma população, segundo estimativa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), de 409.657 habitantes; densidade demográfica de 841,16 hab/km² e PIB *per*

⁵BRASIL. Biblioteca Digital. **Violência no Brasil**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/601043>>. Acesso em: 12 set. 2024.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

capita de 51.908,79 R\$. Isso coloca a cidade em destaque diante de outros municípios brasileiros do mesmo porte.

Maringá é um dos principais polos da educação superior do Paraná que, reorganiza os espaços econômicos e culturais, contribuindo assim com o desenvolvimento local. A educação é ponto indiscutível ao se falar em Maringá, centro de uma macrorregião, que soube aproveitar sua localização e suas relações recíprocas, em se falando de política nacional, considerando questões geográficas, regionais, históricas, recursos da região, com vista a efeitos futuros. E ainda concentra grande mão de obra de sua região metropolitana, contando com, além de estudantes, pessoas de cidades vizinhas que vêm para trabalhar em Maringá.

Junto com o crescimento da cidade, também vieram pontos negativos. O número de moradores que se concentram no município (sem contar com a população flutuante, ou seja, os que vêm a Maringá para estudar e trabalhar, retornando às suas cidades após o término do serviço ou das aulas), esse número não condiz com o número de oferta de emprego e moradia, assim, o número de pessoas que chegam ao município acreditando que teriam uma vida melhor no interior do Estado/País, não conseguem se manter e, conseqüentemente, acabam vivendo nas ruas do centro da cidade ou na periferia, o que contribuiu para o elevado crescimento de moradores em situação de vulnerabilidade social, nos últimos anos. A questão da violência, que não é exclusiva das grandes cidades, mas é claro, com o crescimento urbano, o índice de violência aumenta e Maringá se inclui nesta estatística.

Quadro 1 – Quantitativo de Principais Ocorrências

4º Batalhão - Maringá - Quantitativo de Ocorrências - 1º Semestre 2023 e 2024			
Natureza (crimes)	Quantidade		Variação
	2023	2024	
Adquirir, vender, fornecer e ou produzir drogas	135	110	-18,52%
Ameaça	397	459	15,62%
Armas apreendidas	67	45	-32,84%
Drogas para o consumo pessoal	99	44	-55,56%
Estupro	12	16	33,33%
Estelionato	51	38	-25,49%
Furto	1.314	974	-25,88%
Furto de veículo	299	272	-9,03%
Lesão corporal	460	556	20,87%
Perturbação do trabalho ou sossego /tranquilidade	87	105	20,69%
Política Pública - violência doméstica – BOU's	209	352	68,42%
Política Pública - violência doméstica contra a mulher	202	337	66,83%
Roubo	243	208	-14,40%
Roubo de veículo	66	58	-12,12%

Fonte: BI - SESP 2024



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4^ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Eginaldo Barbosa dos Anjos

Foi realizado um comparativo quantitativo das principais ocorrências registradas na cidade de Maringá, entre o 1º semestre do ano de 2023 e o 1º semestre do ano de 2024, para ter uma ideia da variante e, o porquê desta. Foi possível observar que houve uma queda no número dessas ocorrências. No ano de 2023 foram registradas 3.641 (três mil, seiscentas e quarenta) ocorrências, por sua vez no ano de 2024 registrou-se 3.574 (três mil, quinhentas e setenta e quatro) ocorrências. De acordo com a Portaria do Comando-Geral nº 273/2022, em que se tornou público o “Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035”, existem alguns fatores a serem levados em consideração quanto se trata da questão “violência urbana”. De acordo com o citado documento, existe uma cultura que faz parte do Estado do Paraná,

A complexidade cultural que compõe a sociedade paranaense resulta em demandas variadas, com raízes e soluções distintas (PPA PARANÁ – 2020 a 2023). Todavia, entre as inúmeras questões que devem nortear este Plano Estratégico para as ações de segurança públicas no futuro, podemos ressaltar: i) a transição demográfica (urbana x rural); ii) a necessária modernização da gestão da PMPR para uma melhor proteção aos paranaenses e; iii) a estratégica elevação da capacidade operacional da PMPR (PM e BM). O Estado do Paraná possui, segundo dados do IBGE (2019) uma população de 11.433.957, em uma área de 199.298,979 Km²; o que nos leva a uma densidade demográfica de aproximadamente 52,40 habitantes por km²; [...] (Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, p. 13).

Esses pontos levantados pelo estudo, ainda contempla a questão da vulnerabilidade social, como já citada anteriormente e que, além da questão da pobreza o quesito remuneração tem contribuído para a questão da violência e seu crescimento galopante. Ainda ao falar do estado do Paraná, outra particularidade é que a população que compõe o estado, em sua grande maioria, reside na área urbana “[...] 85% das pessoas vivem nos centros urbanos” (Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, p. 15).

Mesmo com essa realidade exposta, isto é, o diferencial em se falando de população do Estado, foi possível observar que já está sendo colocado em prática o Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, e a redução dos índices se deu por uma série de fatores praticados pela Corporação,

c) Análise de Gestão: em relação ao posicionamento estratégico, observou-se que a grande maioria dos gestores são proativos em relação as suas decisões estratégicas de gestão; que seus setores possuem um plano de metas informal e não institucionalizado; que entendem como fundamental o acompanhamento e divulgação pela PMPR da criação de leis e normas internas; que apesar dos seus planos de metas serem informais, a grande maioria dos gestores possuem ações empreendedoras e de inovação em seus setores; que entendem como de grande importância uma fiscalização externa de suas atividades como gestores (auditorias); que a PMPR deve investir mais em treinamento para o seu efetivo; que uma melhor adequação das estruturas é fundamental para o bom desempenho das atividades da Corporação; que existe uma necessidade emergente que é “uma melhor integração entre os diversos setores da PMPR”; existe também a necessidade de um aperfeiçoamento das políticas de motivação interna do efetivo; [...] (Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, p. 15).

A Corporação Militar mostra-se envolvida não somente com o que atinge o cidadão paranaense, mas sim, em preparar, capacitar e colocar à disposição da comunidade, policiais militares dispostos a dar resultados positivos para que se cumpra o que diz a CF/88 e, contribuindo com a



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4^oBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Eginaldo Barbosa dos Anjos

sensação de segurança, a PMPR cumpre também com sua obrigação que é de acordo com o Art. 144 da CF/88, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, garantindo a eficiência de suas atividades.

Ao trabalhar com o mesmo recorte de período para a pesquisa, no tocante a drogas, observou-se que o índice de apreensão cresceu. Em 2023 foram apreendidas 1.029,23 Kg e em 2024, 7.395,105 Kg de drogas, conforme quadro demonstrado no abaixo:

Quadro 2 – Quantitativo de Drogas Apreendidas

4 ^o Batalhão - Maringá - Quantitativo de Drogas Apreendidas			
Natureza	Quantidade		Variação
	2023	2024	
Apreensão de Cocaína (kg)	3,848	32,347	740,52%
Apreensão de Crack (kg)	4,167	3,826	-8,19%
Apreensão de Ecstasy (comprimidos)	395	1,423	260,10%
Apreensão de LSD (pontos)	25	1,675	6600,00%
Apreensão de Maconha (kg)	559,215	7.351,83	1214,67%
Apreensão de Pés de Maconha (unidades)	42	4	-90,48%

Fonte: BI - SESP 2024

Esses índices denunciam o número elevado não porque as apreensões deixaram de ser feitas no ano de 2023, ao contrário, isso significa que a Polícia Militar trabalhou de maneira certa e eficiente em suas operações, com resultados de extrema positividade, e cumprindo o proposto de acordo com o Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035.

Apresenta-se a preocupação discutida anteriormente, ou seja, cresceu o número de vulnerabilidade social e, as pessoas que se deslocaram de grandes centros para o interior, acreditando em propagandas que mostram cidades de nível excelentes para se viver; pensando que em uma cidade menor em que sua condição social seria diferente. Essas pessoas se depararam com os mesmos problemas já vivenciados em suas cidades de origem: o desemprego, falta de qualificação, estudos incompletos, falta de moradia, levando grande parte dessa população a marginalidade. E, ainda com a crescente no número de situações de pessoas em vulnerabilidade social, os estudos da PMPR mostraram que “[...] o Índice de Vulnerabilidade Social Geral (IVS-2017)⁶ no estado do Paraná é de 0,186, que é melhor que o índice nacional avaliado em 0,243” (Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, p. 14).

Segundo o Comandante-Geral da PMPR à época, Sr. Cel PM RR Hudson Leôncio Teixeira, a Corporação Policial Militar trabalha buscando, por meio de seu efetivo, uma Instituição moderna,

⁶O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), desenvolvido pelo Ipea procura destacar diferentes situações de exclusão e vulnerabilidade social no território brasileiro numa perspectiva que vai além da identificação da pobreza entendida como insuficiência de renda. É um conjunto de indicadores relacionados a três dimensões – Infraestrutura Urbana, Capital Humano e Renda e Trabalho. Em sua métrica, o IVS Geral e para cada uma de suas dimensões varia de 0 a 1, sendo que zero indica a ausência de vulnerabilidade e 1, a situação de maior vulnerabilidade (Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, p. 14).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

proativa, eficiente e operacional que, garanta o direito de todos os cidadãos, independente da cidade que compõe o estado do Paraná. O compromisso de levar segurança à comunidade independe destas pessoas estarem em grandes centros, por exemplo, Curitiba, Londrina, Maringá, ou pequenos centros. O importante é trabalhar de maneira única, em todo os municípios paranaenses e, o Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, foi pensado nessa perspectiva. Redução da criminalidade e melhorias na qualidade de vida do cidadão faz parte dos princípios basilares da Corporação do 4º BPM.

4. METODOLOGIA

Este estudo utiliza uma abordagem interdisciplinar para analisar questões envolvendo comunidade e Corporação Policial Militar, à luz do direito e legislação nacional. A metodologia aplicada inclui as seguintes etapas:

Quanto ao tipo, a metodologia foi a pesquisa descritiva. Isso significa que, o pesquisador procurou, de acordo com Perovano (2014), apresentar os caracteres descritivos de um determinado núcleo específico, relatando ou descrevendo uma situação. E assim, o estudo discutiu o crescimento urbano e a criminalidade na perspectiva do Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Paraná 2022/2035.

O trabalho apresentado é um estudo de caso que ilustra a realidade da cidade de Maringá-PR, no tocante ao crescimento urbano e a violência criminal em cidades de médio e grande porte, bem como o trabalho realizado pela PMPR do 4º BPM. De acordo com Triviños (1990), o estudo ao apresentar os resultados coletados, estes são válidos apenas para o caso em estudo de caso, não podendo generalizar o tema. Ainda é salutar lembrar que no estudo de caso, o assunto é explorado de maneira inovadora ou pela primeira vez naquele formato, apresentando o particular que a pesquisa acrescenta para a ciência (Bertucci, 2008).

A técnica trabalhada foi revisão bibliográfica abrangente de livros, periódicos, artigos acadêmicos e documentos oficiais sobre o tema criminalidade, Constituição Federal, legislação brasileira, questões jurídicas e questões sociais. (Lakatos; Marconi, 2001).

A pesquisa também contempla análise documental com estudo do Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035, dando ênfase a questão da criminalidade em se falando de crescimento urbano e o que este acarreta aos grandes centros. Para Bertucci (2008), pesquisa documental trabalha com elementos que possam comprovar o que foi dito, pesquisado e analisado (Bertucci, 2008).

Em sua análise, a metodologia encarregou-se da pesquisa quantitativa. Segundo Richardson (1999), a pesquisa quantitativa é caracterizada pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. Para Mattar (2001), a pesquisa quantitativa busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, com análise de um número de casos representativos, recomendando uma concreta no final.

O artigo fez um recorte dos anos 2023 e 2024, 1º semestre de cada ano, para obter o número das principais ocorrências geradas por Boletim de Ocorrência Unificado (B.O.U), do 4º BPM/Maringá.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCEMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Eginaldo Barbosa dos Anjos

Os dados quantitativos trabalhados no artigo são oriundos do planejamento de polícia, realizado a partir do uso de *Business Intelligence* (BI), diariamente. Esses dados levantados, dão suporte aos Comandantes das unidades militares, bem como a seção de planejamento, para aplicabilidade das guarnições, orientando assim, os policiais militares em seus turnos de serviço.

5. CONSIDERAÇÕES

A pesquisa destinou-se, primeiramente, resgatar a questão do crescimento urbano e sua influência em relação a vivência em sociedade e o que pode acontecer quando a criminalidade cresce na mesma proporção que o município, bem como a necessidade de a Corporação Militar, atenta a essa realidade, agir de maneira contundente para a manutenção da ordem pública.

No Paraná, a PMPR trabalha de forma planejada e, desta maneira tem antecipado resultados positivos em relação aos pontos negativos quando se fala em crescimento urbano que leva a comunidade a sentir-se vulnerável em situações envolvendo criminalidade. E o estudo idealizou apresentar a realidade vivenciada pelo 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, situada na cidade de Maringá.

Como em outras cidades do mesmo porte, Maringá que está em avantajado crescimento tanto vertical quanto horizontal; ponto este que leva a sofrer com questões sociais, bem por isso a Polícia Militar vem praticando gestão moderna, dinâmica, integrada e participativa, tendo como compromisso a obtenção de resultados das ações definidas no Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035.

Dispondo como fulcro segurança pública e defesa social, o estudo conseguiu no decorrer das investigações demonstrar por meio estatístico que, o compromisso da PMPR com o cidadão está em primeiro lugar e, assim, foi possível concretizar ações descritas no Planejamento Estratégico da PMPR, como exemplo, a redução de criminalidades entre elas: fornecimento e produção de drogas, ameaças, armas no poder de pessoas que não cumprem com seu papel de cidadão, drogas para consumo, estelionato, furtos, lesões corporais, violência doméstica, roubos, bem como, obteve resultados favoráveis quanto ao aumento de apreensões envolvendo drogas. Todo esse trabalho é resultado de construção diária da Corporação Militar.

Por fim, a pesquisa mostrou que a problemática não é questão particular da cidade de Maringá-PR, mas o trabalho é enfrentado no seu dia a dia pelos policiais militares com austeridade, tomando como princípio a formação continuada e, o respeito buscando o bem comum em favor do cidadão. Quanto ao objetivo, foi possível entender a importância do comprometimento enquanto profissional da Segurança Pública, que traz em seus princípios a filosofia do altruísmo, ou seja, em favor do profissionalismo a bondade, abnegação, humanitarismo, renúncias e sacrifícios estão em primeiro lugar para obtenção de resultados positivos no trabalho militar.

O estudo procurou mostrar que o problema da criminalidade urbana, em cidades em franco crescimento é uma realidade que necessita ser discutida constantemente e, justamente por esta razão, a pesquisa não se encerra neste momento, o que torna possível outras pesquisas futuras, somando-



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

se a esta para juntas encontrar soluções plausíveis para um problema que faz parte da realidade de todos os cidadãos, seja em cidades de pequeno, médio ou grande porte.

REFERÊNCIAS

BERTUCCI, Janete Lara de Oliveira. **Metodologia básica para a elaboração de trabalhos de conclusão de cursos (TCC)**: ênfase na elaboração de TCC de pós-graduação Lato Sensu. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001,

BRASIL. **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. Portal Sebrae. Disponível em: <https://bibliotecas.sebrae.com.br/bds/bds.nsf>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Violência no Brasil**. Brasília: Biblioteca Digital, 2024. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/601043>. Acesso em: 12 set. 2024.

CARVALHO, Alysson; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília; UDE, Walter. **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Ética e violência. **Revista Teoria e Debate**, 01 out. 1998. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/etica-e-violencia> Acesso em: 12 set. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. **Fundamentos de administração**: planejamento, organização, direção e controle para incrementar competitividade e sustentabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

DAMATTA, Roberto. **As raízes da violência no Brasil**: reflexões de um antropólogo social. In: BENEVIDES, M. V. *et al.* **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

ENGELS, Friedrich. **O Papel da Violência na História**. São Paulo: Avante, 2023.

GONÇALVES, Alcindo; SALLES, Alberto Carlos de; DUARTE, Clarice Seixas; COUTO, Claudio; DARANI, Cristiane; AITH, Fernando; BERCOVICI, Gilberto; RODRIGUES, Antonio Marcos Gilberto; PEREZ, Augusto Marcos; GRANZIERA, Luiza Maria; BUCCI, Dallari Paula Maria; ARZABE, Massa Helena Patricia; CYMBALISTA, Renato; DALLARI, Gandolfi Sueli; BUCCI, Maria Paula, (organizadores). **POLÍTICAS PÚBLICAS**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

HOWLETT, Michel; RAMESH, M; PERL, Anthony. **Política pública**: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama**. Brasília: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/maringa/panorama>. Acesso em: 11 set. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Disponível em: <https://www.epsvj.fiocruz.br>. Acesso em: 12 set. 2024.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

CRESCIMENTO URBANO E CRIMINALIDADE NA PERSPECTIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 2022/2035. ESTUDO DE CASO: 4ºBPM/MARINGÁ
José Renato Mildemberger Junior, Egnaldo Barbosa dos Anjos

PARANÁ. **PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 273, DE 8 DE MARÇO DE 2022.** Planejamento Estratégico da PMPR 2022/2035. Boletim-Geral nº 054/2022.

PEROVANO, D. G. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social.** Curitiba: Juruá, 2014.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SECCHI, Leonardo. **Política Públicas:** conceitos, esquemas de análise esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage, 2010.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SCO). Disponível em: <https://www.politize.com.br/organizacoes-da-sociedade-civil/>. Acesso em: 10 set. 2024.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Dossiê Sociedade e Políticas Públicas Sociologias**, v. 16, dez. 2006 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-4522006000200003&script=sci_arttext#nt01 Acesso em: 09 set. 2024.

TONELLA, Celene. **Poder local e Políticas Públicas:** o papel dos conselhos gestores. 21. ed. Maringá: Eduem, 2006.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1990.